



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 003/2003

EMENDA MODIFICATIVA

Autor DARLEI GONCALVES BRAGA

Assunto Emenda Modificativa à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2003, transferindo o Valor de CR\$ 500.000,00 da rubrica 02 para a rubrica 04".

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em 13 de novembro de 2003
Aprovado em _____ de _____ de _____

o o autógrafo em _____ de _____ de _____

Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

ado em _____ de _____ de _____

gado em _____ de _____ de _____

arcial em _____ de _____ de _____

Total em _____ de _____ de _____

ido em _____ de _____ de _____

ção n.º _____

ido em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 21 / 10 / 2003
N.º 003 L.º 023 Fls. 8

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2003.

“Emenda Modificativa à Lei Orçamentária Anual
para o exercício de 2004.

Autor: Ver. Darlei Gonçalves Braga

E M E N D A

Art. 1º - Fica transferido da rubrica 02 – Gabinete do Prefeito – Despesa por
administração do órgão para a rubrica 04 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação
Social:

Valor: R\$ 500.000,00

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2003.


DARLEI GONCALVES BRAGA
VEREADOR

LEIDO NO EXPEDIENTE

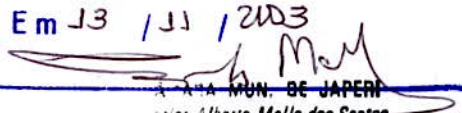
Em 13 / 11 / 2003

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em / /

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em / /


CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
RUA RJ 106118
N.º 1 0159101



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 003 /2001. 2003

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator, o Vereador

Enéas *Enéas* Em, / 2001

Marcio *Marcio R. Trindade* Presidente

O Projeto em tela, de autoria do DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é "Emenda Modificativa à Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2004. Transferindo o Valor de R\$ 500.000,00 da rubrica 02 para a rubrica 04".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, / 2001.

Enéas *Enéas* Relator

Marcos *Marcos da Silva Munda* Membro

Er *Er* Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 003/2003

AUTOR: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Darlei Alves do Espírito Santo
cc EM / /

Elio
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do DARLEI GONÇALVES BRAGA

_____, cuja ementa é: "Emenda Modificativa à
LEI Orçamentária Anual para o Exercício de 2004. Transferindo o Valor de
R\$ 500.000,00 da rubrica 02 para a rubrica 04".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Darlei Alves do Espírito Santo
cc RELATOR

Antônio
Márcio R. Romão MEMBRO
marcio MEMBRO